



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 049/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno,

RESOLVE:

Art 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades sobre multas aplicadas ao veículo Ford Fusion e Ford Fiesta que eram conduzidos pelo servidor **PAULO CESAR DE MACEDO PEXIOLINE**.

Art 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Procurador do Legislativo, LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS – Assistente Administrativo do legislativo e LILIANE MARIA DE SOUZA REZENDE – Assistente Legislativo**, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 10 de Julho de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco